



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

Quarta-feira, 23 de setembro de 2020

Ano V | Edição nº 1052

Página 1 de 5

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE VALENTIM GENTIL	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões	2
Ratificação	3
Concursos Públicos / Processos Seletivos	4
Convocação	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Valentim Gentil, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Valentim Gentil poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.valentimgentil.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Valentim Gentil

CNPJ 46.599.833/0001-11

Praça Jacilândia, nº 4-33

Telefone: (17) 3485-9400

Site: www.valentimgentil.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

Câmara Municipal de Valentim Gentil

CNPJ 49.677.941/0001-53

Avenida Eduardo Vicente, nº 4/20

Telefone: (17) 3485-1243 | (17) 3485-1482

Site: www.camaravalentimgentil.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Valentim Gentil garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.valentimgentil.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

Quarta-feira, 23 de setembro de 2020

Ano V | Edição nº 1052

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO DE VALENTIM GENTIL

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 4.524, DE 22 DE SETEMBRO DE 2020

Dispõe sobre a designação do gestor responsável pelo contrato que especifica e dá providências correlatas.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Sr. PEDRO FINOTTI, portador do RG nº 6.684.000-4 e do CPF nº 735.893.908-59, lotado no cargo de Secretário Municipal de Gestão de Serviços Públicos, Transportes e Trânsito, como gestor responsável pelo CONTRATO Nº 169/2018, vinculado ao Pregão Presencial nº 068/2018, tendo como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de zeladoria do cemitério municipal em favor do Município de Valentim Gentil.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 22 de setembro de 2020.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 23/09/2020.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR

Responsável pelos Atos Oficiais

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

2º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO FIRMADO POR ESTA MUNICIPALIDADE, NOS TERMOS DA LEI 8.666/93, COM O ACRÉSCIMO TRAZIDO PELA LEI 9.648/98 COM A EMPRESA GITTI & FARIA S/S LTDA
Contrato nº 159/18

Pregão Presencial Nº 063/2018

Processo Nº: 088/2018

Nesta data, a PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTIM GENTIL, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor ADILSON JESUS PEREZ SEGURA e de outro lado a empresa GITTI & FARIA S/S LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.416.463/0001-55, com sede na Rua Segunda Damha nº 208, Bairro: Village Damha I, CEP 15130-001, em Mirassol/SP, através de seu representante legal, conforme CONTRATO firmado em 01 de outubro de 2018, objeto do Pregão Presencial nº 063/18, firmam o presente TERMO ADITIVO, a saber:

CLAUSULA PRIMEIRA: Nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei 8666/93, as partes resolvem Aditar o Contrato nº 159/18, Pregão Presencial nº 063/18, Processo nº 088/18, destinado à contratação de empresa que disponha de profissional para prestação de serviços médicos na área de cardiologia, com carga horária de 6 (seis) horas semanais, na segunda feira, no atendimento dos serviços da unidade básica de saúde, para prorrogar sua vigência por 12(doze) meses, com vigência inicial, em 01/10/2020.

CAUSULA SEGUNDA: O valor do contrato não sofrerá reajuste de preço, permanecendo o valor mensal de R\$. 11.061,66 (Onze mil, sessenta e um reais e sessenta e seis centavos), perfazendo um total anual de R\$. 132.739,92 (Cento e trinta e dois mil, setecentos e trinta e nove reais e noventa e dois centavos), mantidas inalteradas as demais cláusulas contratuais.

FINALMENTE, por estarem justos e contratados e de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes e por duas testemunhas a tudo presente.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

Quarta-feira, 23 de setembro de 2020

Ano V | Edição nº 1052

Página 3 de 5

Valentim Gentil, 21 de setembro de 2020.

Adilson Jesus Perez Segura

Prefeito Municipal

Contratante

GITTI & FARIA S/S LTDA

DÁRCIO GITTI DE FARIA

Contratada

Ratificação

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito do Município de Valentim Gentil, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Federal 13.979/20, RATIFICA o Processo Licitatório nº 121/20, Modalidade Dispensa – Art. 4º, da Lei 13.979/20, conforme segue:

RATIFICO E RECONHEÇO A DISPENSA DE LICITAÇÃO, Processo n.º 121/20 – Dispensa 62/20, de acordo com a Lei 13.979/20, artigo 4º, tendo em vista a situação de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, de acordo com o artigo 2º do Decreto Municipal nº 3735 de 23 de março de 2020, para Contratação da empresa: J A MEDEIROS EMMERICH MATERIAIS HOSPITALARES, CNPJ 34.578.700/0001-80, com sede na Av. Silvio Américo Sasdelli, nº 2790, Jardim Lancaster, Foz do Iguaçu-PR, CEP 85.869-580, com valor unitário de R\$. 54,50 (Cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos), totalizando R\$. 54.500,00 (Cinquenta e quatro mil e quinhentos reais) Aquisição de 1000 (Um mil) Teste Rápido para detecção de infecção por COVID 19, IGG e IGM, com certificação da ANVISA, para o setor de saúde, a fim de que possam ser usadas na prevenção a pandemia causada pelo COVID 19, conforme recomendações do Ministério da Saúde, diante da situação atual.

Valentim Gentil, 22 de setembro de 2020.

Adilson Jesus Perez Segura

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 23 de setembro de 2020

Ano V | Edição nº 1052

Página 4 de 5

Concursos Públicos / Processos Seletivos

Convocação



Prefeitura do Município de Valentim Gentil
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.599.833/0001-11

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA Nº 02/2020 CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, considerando o resultado final do Concurso Público nº 01/2018, destinado à seleção de candidatos e formação de cadastro reserva para provimento de cargos efetivos no serviço público municipal, das vagas atualmente existentes e das que vierem a vagar ou forem criadas durante o prazo de validade deste concurso, nos termos estabelecidos por este Edital,

RESOLVE:

I - Tendo em vista o término da lista de classificados aptos para o cargo de Professor de Educação Básica I – PEB I, conforme Edital de Homologação do presente Concurso Público, bem como Edital Complementar de Divulgação da Classificação Final para o Cargo de Professor de Educação Básica I (PEB) I, após a realização da Avaliação Psicológica para os candidatos classificados do 16º ao 20º lugar, datado de 25/08/2020, e considerando ainda a necessidade de convocação de novos classificados para suprir a vacância decorrente de aposentadorias, ficam convocados para a Avaliação Psicológica, conforme previsto no Anexo III, os candidatos aprovados na prova escrita no Concurso Público nº 01/2018, realizado com tal finalidade, de acordo com a seguinte relação:

Para o cargo de Professor de Educação Básica I – PEB I

Class.	Inscrição	Nome	RG	Dt. Nasc	Pontuação
21º	20101	Aline Ribeiro Monteiro	43.332.829-0	01/12/1982	76,00
22º	20392	Rosa Maria de Marchi	11.183.000-X	18/03/1960	76,00
23º	20195	Noemi Mendonça Lacerda	46.688.911-2	04/12/1985	75,50
24º	20310	Mary Izabel de Souza Terra	22.868.688-X	05/11/1983	75,00
25º	20655	Sinara Dayane Hongaro dos Santos	42.045.312-X	19/05/1987	75,00

II - A Avaliação Psicológica será aplicada na sede da Escola Municipal Vicente Santoro, situada na rua Cidadão João Novais, 747, Bairro Centro, nesta cidade, no dia **06 (seis) de outubro de 2020**, às 08:00 horas.

III - Os candidatos deverão comparecer no local da prova acima discriminado, com antecedência mínima de 30 minutos, munidos de um dos documentos exigidos no item 5.4 do Edital de Concurso e caneta esferográfica, com tinta de cor azul ou preta, lápis preto e borracha, para realizar os testes diversos conforme Edital de Concurso.

IV- Considerando o atual momento em que se encontra o país devido a pandemia do coronavírus (COVID-19), fica prevista a possibilidade de retificação com alteração da data da Avaliação, conforme critérios da Administração Pública, assim como fica recomendado para que os candidatos compareçam munidos de suas respectivas máscaras de proteção individual, sendo que a Administração Municipal disponibilizará álcool em gel para higienização no local.

Praça Jacilândia, 4-33 | Centro | Fone (17) 3485-9400 | 15520-000 | Valentim Gentil-SP
email: pmvg@valentimgentil.sp.gov.br | www.valentimgentil.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 23 de setembro de 2020

Ano V | Edição nº 1052

Página 5 de 5



Prefeitura do Município de Valentim Gentil
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.599.833/0001-11

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedido o presente Edital, que vai afixado no mural, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município e divulgado no endereço eletrônico do Município: www.valentimgentil.sp.gov.br, e veículo impresso de circulação diária regional.

Valentim Gentil, 23 de setembro de 2020.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA
Prefeito Municipal

Praça Jacilândia, 4-33 | Centro | Fone (17) 3485-9400 | 15520-000 | Valentim Gentil-SP
email: pmvg@valentimgentil.sp.gov.br | www.valentimgentil.sp.gov.br